




### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.01.06.04.FMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Coronel Manoel Dias, nº 325, centro, onde funcionará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no município de Massapê-CE, pelo valor mensal de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), pelo prazo de até 29 de dezembro de 2017.*

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário Assistência Social, Trabalho e Turismo, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Massapê - CE, 06 de janeiro de 2017.

  
**Maria Denise Soares Azevedo**  
Presidente da Comissão de Licitação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*O Ordenador de Despesa as Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DP.2017.01.06.04.FMAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Coronel Manoel Dias, nº 325, centro, Massapê- CE, onde funcionará O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Massapê-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Massapê - CE, 09 de janeiro de 2017.

**Francisco Alex Sousa Oliveira**

Ordenador de Despesas da Secretaria De Assistência Social, Trabalho E Turismo